



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00074

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 278/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - No Município de VÁRZEA GRANDE- Estado do Mato Grosso

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais)

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 12.800.000,00 (Doze milhões e oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a prestação de socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres no Município de VÁRZEA GRANDE, Estado do Mato Grosso, que faz divisa com a capital Cuiabá. Trata-se de medida que visa aliviar o sofrimento da população atingida, aglomeradas, principalmente na VILA SÃO JOÃO, JARDIM ADÁLIA E BAIRRO CRISTO REI-JOAQUIM CURVO, situados próximos a barrancas de córregos e em áreas úmidas e que no período chuvoso, sofrem as consequências de inundações, deslizamento e desabamento de seus barracos, com alta incidência de doenças de veiculação hídrica e hanseníase.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEF. LINO ROSSI

MT

PP

DATA

ASSINATURA

13/02/06

